



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Poços  
de Caldas  
Avenida Dirce Pereira Rosa, 300, Jardim Esperança, Poços de Caldas / MG, CEP 37.713-100 - Fone: (35) 3697-  
4950

PORT 72/2019 - PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

11 de junho de 2019

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, no uso de suas atribuições, e Considerando o não acolhimento do recurso, conforme decisão anexa a este processo; Considerando o que consta no Processo nº 23500.000042.2019-23 , que aponta irregularidades referente à inexecução parcial de por parte da contratada; Considerando que a contratada foi notificada na forma da Lei, Considerando o poder de expedir procedimentos internos relativos à aplicação de sanções administrativas às empresas inadimplentes com as obrigações contratuais e com base na Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar à empresa **REP MINAS TECNOLOGIA EM PONTO, ACESSO E SEGURANÇA ELETRÔNICA - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Albino, nº 410 – Residencial Mantiqueira – Poços de Caldas/MG – CEP: 37.705-402, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 20.042.476/0001-00, com fulcro no art. 87 da Lei nº 8666/93, o que segue:

I – Aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA** com fundamento no art. 87, , II da Lei 8.666/93 por inexecução parcial do contrato;

II- Aplicação da penalidade de **MULTA no valor de R\$1.000,00 (mil reais)**;

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Thiago Caproni Tavares, DIRETOR GERAL - PCS**, em 11/06/2019 14:35:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 18478

**Código de Autenticação:** 06354565d4

